



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/Coordenadoria Geral de Pesquisa  
Mestrado em Geografia – CCHL/UFPI  
Edital 01/2015

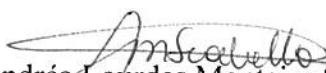
A Comissão de Seleção do Mestrado em Geografia reunida no dia 17 de novembro de 2015, às 16h00, no uso das atribuições legais, divulga aos candidatos a argumentação pública do parecer de reavaliação da Etapa III – Análise dos projetos de pesquisa.

Candidato: CPF 675.991.333-72

Em resposta à solicitação de reconsideração da análise do projeto apresentado pelo(a) requerente a Comissão esclarece que:

- 1) Mesmo tendo apresentado a formatação exigida pelo programa, conforme Edital Nº 01/2015, em diversos momentos há fragilidades no texto comprometendo o projeto em questão.
- 2) Há problema de delimitação na focalização da pesquisa. Percebe-se a ausência de referências no tocante aos aspectos iconográficos e aportes importantes da geografia escolar evidenciando dificuldades na argumentação.
- 3) Nota-se a desarticulação entre os objetivos e metodologia e a clarificação das etapas metodológicas comprometendo a viabilidade da realização do projeto.

Em face do exposto, decide-se pelo INDEFERIMENTO do pleito requerido.

  
Prof.ª. Dra. Andréa Lourdes Monteiro Scabello (Presidente)  
Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade  
Prof. Dr. Armstrong Miranda Evangelista  
Prof.ª. Dra. Iracilde Maria de Moura Fé Lima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/Coordenadoria Geral de Pesquisa  
Mestrado em Geografia – CCHL/UFPI  
Edital 01/2015

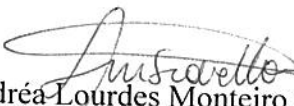
A Comissão de Seleção do Mestrado em Geografia reunida no dia 17 de novembro de 2015, às 16h00, no uso das atribuições legais, divulga aos candidatos a argumentação pública do parecer de reavaliação da Etapa III – Análise dos projetos de pesquisa.

Candidato: CPF 044.082.103-74

Em resposta à solicitação de reconsideração da análise do projeto apresentado pelo(a) requerente a Comissão esclarece que:

- 1) Mesmo tendo apresentado a formatação exigida pelo programa, conforme Edital N° 01/2015, em diversos momentos o texto apresentou fragilidades que comprometem o projeto em questão.
- 2) O projeto apresenta dificuldade na explicitação dos objetivos e inconsistência na elaboração da metodologia.
- 3) Não apresentou a devida articulação entre objetivos e metodologia propostos e o respectivo detalhamento desta última comprometendo a viabilidade de realização do projeto.

Em face do exposto, decide-se pelo INDEFERIMENTO do pleito requerido.

  
Prof. Dra. Andréa Lourdes Monteiro Scabellô (Presidente)  
Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade  
Prof. Dr. Armstrong Miranda Evangelista  
Prof. Dra. Iracilde Maria de Moura Fé Lima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/Coordenadoria Geral de Pesquisa  
Mestrado em Geografia – CCHL/UFPI  
Edital 01/2015

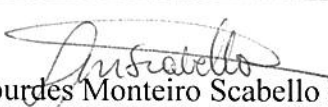
A Comissão de Seleção do Mestrado em Geografia reunida no dia 17 de novembro de 2015, às 16h00, no uso das atribuições legais, divulga aos candidatos a argumentação pública do parecer de reavaliação da Etapa III – Análise dos projetos de pesquisa.

**Candidato:** CPF 038.102.443-17

Em resposta à solicitação de reconsideração da análise do projeto apresentado pelo(a) requerente a Comissão esclarece que:

- 1 – O tema abordado é relevante.
- 2 – Mesmo tendo apresentado a formatação exigida pelo programa, conforme Edital N° 01/2015, em diversos momentos do texto são omitidas as fontes de dados, de pesquisas e, inclusive, conceituais.
- 3 – Na justificativa do projeto a Floresta Fóssil, objeto de estudo do projeto, é citada como único local de ocorrência do Planeta Terra em Teresina, às margens do rio Poti. Esta afirmativa carece de correções, uma vez que na literatura sobre o tema em questão, são identificadas ocorrências de *florestas petrificadas* de mesma idade geológica nos Estados Unidos e mesmo no Piauí (município de Antônio Almeida) bem como no Estado de Tocantins. Outro aspecto a ser considerado é que a ocorrência da Floresta Fóssil em Teresina se dá no leito do rio Poti e não em suas margens.
- 4 – Em relação à problematização o(a) candidato(a) não apresenta dados e nem fontes mínimas sobre a realidade do problema a ser investigado.
- 5 – A metodologia sugerida inclui a abordagem geossistêmica, no entanto não discute como será operacionalizada. Além do mais esta abordagem não está contemplada no referencial teórico.
- 6 – O referencial teórico carece de apresentação de estudos específicos sobre a Floresta Fóssil no Piauí, já divulgada em pesquisas e periódicos nacionais e locais.

Em face do exposto, decide-se pelo INDEFERIMENTO do pleito requerido.

  
Prof. Dra. Andréa Lourdes Monteiro Scabello (Presidente)  
Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade  
Prof. Dr. Armstrong Miranda Evangelista  
Prof. Dra. Iracilde Maria de Moura Fé Lima